

"Desenvolvimento Interdisciplinar Multi-institucional de Plataforma para o "PRO"grama de "MO"bilidade "V"irtual em "RE"de de Instituições Federais de Ensino (PROMOVER). Assinatura: 14/06/2021. Vigência: 13/12/2021. Valor: R\$ 108.666,67. Fundamento Legal: Lei 8.958/94, Lei 8.666/93 e Lei 10.973/04. Processo Administrativo n. 23081.035215/2021-27.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2021 - UASG 150752 - UNIFESP-SAO JOSE

Nº Processo: 23089.011327/2021-12. Pregão Nº 25/2021. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de gestão de abastecimento de veículos e gerador de energia, através de sistema operado via internet, incluindo cartões com chip para utilização em rede de estabelecimentos credenciados, para o fornecimento de combustíveis, serviços de troca de lubrificantes e filtros. Campus São José dos Campos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7892/13 e IN SEGES 05/2017. Vigência: 22/06/2021 a 22/02/2023. Valor Total do Contrato: R\$ 101.654,92. Data de Assinatura: 22/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).

CAMPUS DIADEMA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE CONTRATOS SEÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 211/2021

Nº Processo: 23089.012407/2021-95 Conveniada: CNPJ: 20.035.120/0001-31, SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da Unifesp - Campus Diadema, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2026. Data de Assinatura: 21/06/2021.

CAMPUS GUARULHOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 44/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha. EMPRESA: AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA EIRELI - ME - CNPJ nº: 24.657.987/0001-80 - VALOR TOTAL: R\$ 23.580,00. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.gov.br/compras/pt-br.

MATHEUS CÁSSIO OLIVEIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 215/2021

Nº Processo: 23089.012648/2021-34. Conveniada: CNPJ: 46.523.247/0001-93 - Prefeitura Municipal de Diadema. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2026. Data de Assinatura: 21/06/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 206/2021

Nº Processo: 23089.012236/2021-02. Conveniada: CNPJ: 35.224.652/0001-94 - Canada Brasil Administração de Mão de Obra Ltda. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2026. Data de Assinatura: 22/06/2021.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 186/2020

Nº Processo SEI: 23089.113217/2020-11 Conveniada: CNPJ: 69.095.453/0001-45 - Animgraf Sociedade Empresária Ltda. Objetivo: A conjugação de esforços da UNIFESP e da ANIMGRAFS para o desenvolvimento de vídeos aulas, implantação em plataforma EAD e mídia digital responsiva para o curso de Mobilização de Recursos e Parcerias para Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa de Ciência e Tecnologia para fazer com que os pesquisadores tornam apto a desenvolver plano de ação para Projetos de Pesquisa de Ciência e Tecnologia. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994. Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022. Data de Assinatura: 22/06/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.008463/2021-31. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e A. V. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório na A. V. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa e Andreis Carneiro da Silva, pela A. V. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153036 - UFVJM

Número do Contrato: 24/2019. Nº Processo: 23086.007659/2019-16. Pregão. Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 13.050.599/0001-10 - A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n.º 024/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - execução de ramal alimentador - blocos i, ii e iii de engenharia e restaurante e de projeto de combate de incêndio do restaurante - campus jk/diamantina, de 06/07/2021 a 06/10/2021, consoante previsão contida na cláusula vigésima quarta do contrato, nos moldes do art. 57, § 1.º, inc. I e/ou iv, da lei n. 8.666/93.

prorrogar o prazo de execução deste contrato em 01 (um) mês, após a assinatura do presente termo aditivo.

alterar o valor atual do contrato de R\$ 89.233,02 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e dois centavos) para R\$ 98.769,64 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em razão de acréscimos no valor de R\$ 9.749,90 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) e supressões no valor de R\$ 213,29 (duzentos e treze reais e vinte e nove centavos).. Vigência: 06/07/2021 a 06/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 98.769,64. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EDITAL Nº 33, DE 22 DE JUNHO DE 2021 HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a Área do Conhecimento/Disciplinas, Engenharia Florestal / Silvicultura, Silvicultura Geral, Silvicultura de Espécies Nativas, Sistemas Agroflorestais, Genética, Campus JK, em Diamantina - Minas Gerais, objeto do Edital nº 26/2021.

Nome	Média Final
Gabriela Madureira Barroso	9,00
Gleica Cândido dos Santos	8,00
José Jhones Matuda	8,00
Cristiane Coelho de Moura	8,00
Luís Felipe Ramalho de Oliveira	8,00

JANIR ALVES SOARES

EDITAL Nº 34, DE 22 DE JUNHO DE 2021 HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a Área do Conhecimento em Sistemas de Informação, Campus da UFVJM em Unai - Minas Gerais, objeto do Edital nº 26/2021.

Nome	Média Final
Filipe das Neves Rizzo	9,44
Deivid Mairom da Silva	8,00
Louyze Di Macêdo Freire	8,00

JANIR ALVES SOARES

EDITAL Nº 35, DE 22 DE JUNHO DE 2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTO DECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos itens 6.10, 6.16 e 6.17, dos Editais nº 10/2021 de 23 de março de 2021; nº 14/2021, de 30 de abril de 2021 e nº 26/2021, de 26 de maio de 2021, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), para procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de negro por meio de procedimento gravado, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 4 de 06 de Abril de 2018.

Nome do Candidato	Edital	Área de Conhecimento
Erika Mariana Abreu Soares	10/2021	Sociologia, Filosofia, Antropologia, Ciências Econômicas, Relações Internacionais, Campus de Janúba
Gabriel Farias Alves Correia	10/2021	Administração, Gestão de Meio de Hospedagem, Economia, Contabilidade, Campus de Diamantina
Raquel de Jesus	10/2021	Educação Matemática, Campus do Mucuri
Patrick Hartwich de Araújo	14/2021	Questão Social, Fundamentos do Serviço Social e Trabalho Profissional,
Ana Cláudia Gonçalves	026/2021	Metodologia da História / Humanidades, Campus de Diamantina
Ramon Felipe Souza	026/2021	Metodologia da História / Humanidades, Campus de Diamantina

1. Os candidatos deverão encaminhar para o endereço eletrônico concursos@ufvjm.edu.br, até o dia 25 de junho de 2021 os seguintes documentos:

I - autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;

II - uma foto 3x4 recente e colorida e;

III - um vídeo, conforme orientações abaixo:

2. Na gravação do vídeo de apresentação da sua autodeclaração étnico-racial, o candidato deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações:

a) Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal;

b) Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem;

c) Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

d) Sem utilização de maquiagem;

e) Sem utilização de óculos escuros;

f) Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;

g) Sem utilização de filtros de edição;

h) De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para cima;

i) Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;

j) Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do

fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;

k) Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;

l) Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração, anexo I do edital, e ao final do vídeo mostrar o documento de identificação frente e verso para a câmera.

3) Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o do Art. 9º da Orientação Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

